



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.717, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO DENOMINADO “RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua VEREADOR SEVERINO DE ALMEIDA BRANDÃO a Rua 01, com área de 2.325,67 m², localizada entre a Rua Francisco José da Silva Onça, as quadras 02, 03, 04 e 166 e a Rua 02, do loteamento denominado Residencial Santa Terezinha, conforme demonstra o croqui anexo.

Art. 2º Fica denominada Rua JOSÉ LUIZ PEREIRA (ZÉ BARBA) a Rua 02, com área de 558,01m², localizada entre a Rua Prefeito José Ramos Neto, as quadras 02 e 04; e a Rua 01, do Residencial Santa Terezinha, conforme demonstra o croqui anexo.

Art. 3º O Poder Executivo fará a devida atualização no cadastro municipal, junto aos órgãos competentes, e providenciará a confecção e instalação das placas indicativas com os nomes das ruas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

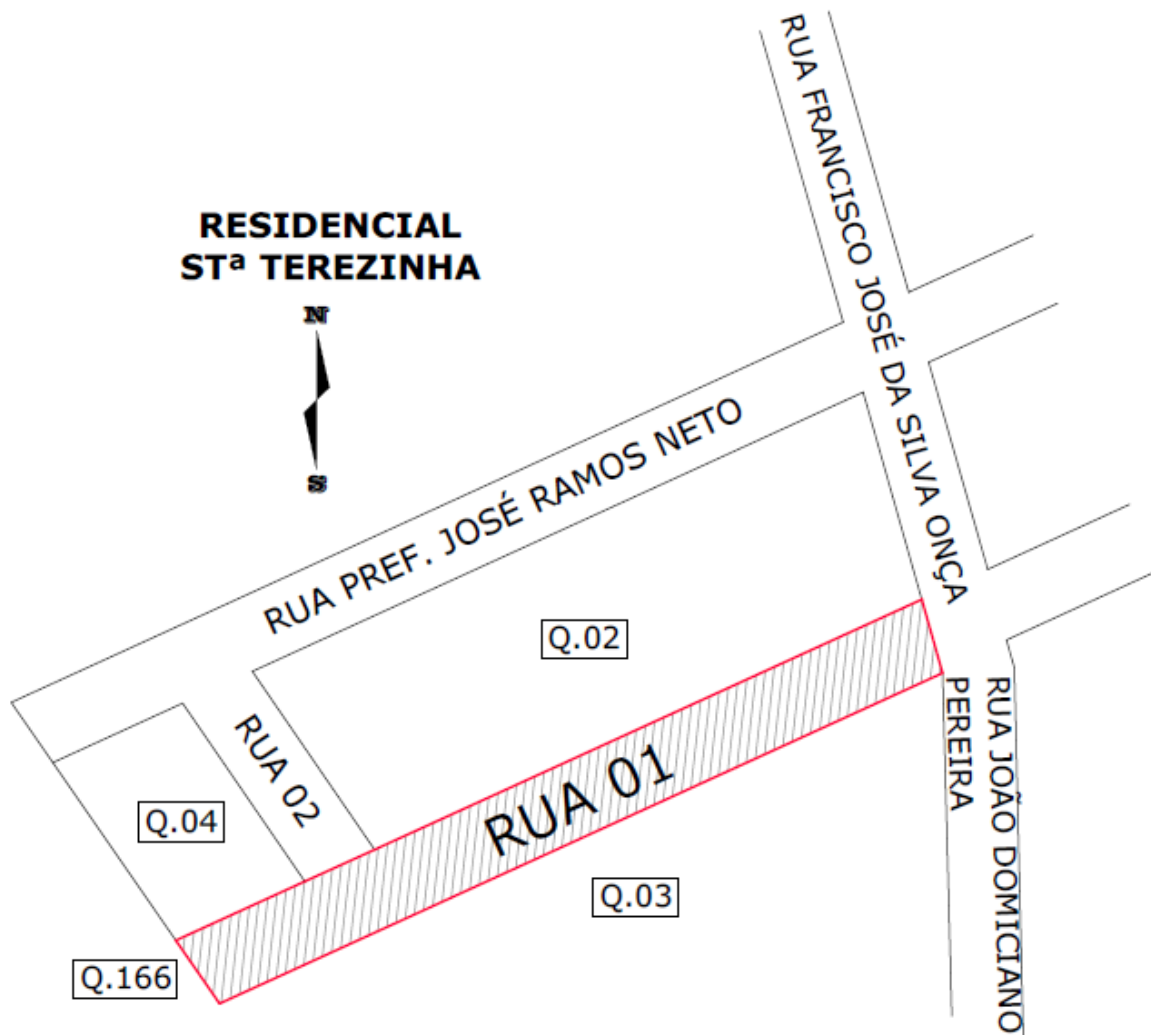
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.717, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Passa a denominar-se “Rua VEREADOR SEVERINO DE ALMEIDA BRANDÃO”, a Rua 01, situada no Residencial Santa Terezinha do Município de Ibirarema, conforme planta de localização e memorial descritivo que passam a integrar esta lei.



RUA 01: com área de 2.325,67m², localizada entre a Rua Francisco José da Silva Onça, as quadras 02, 03, 04 e 166 e a Rua 02, do loteamento denominado “Residencial Santa Terezinha”.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

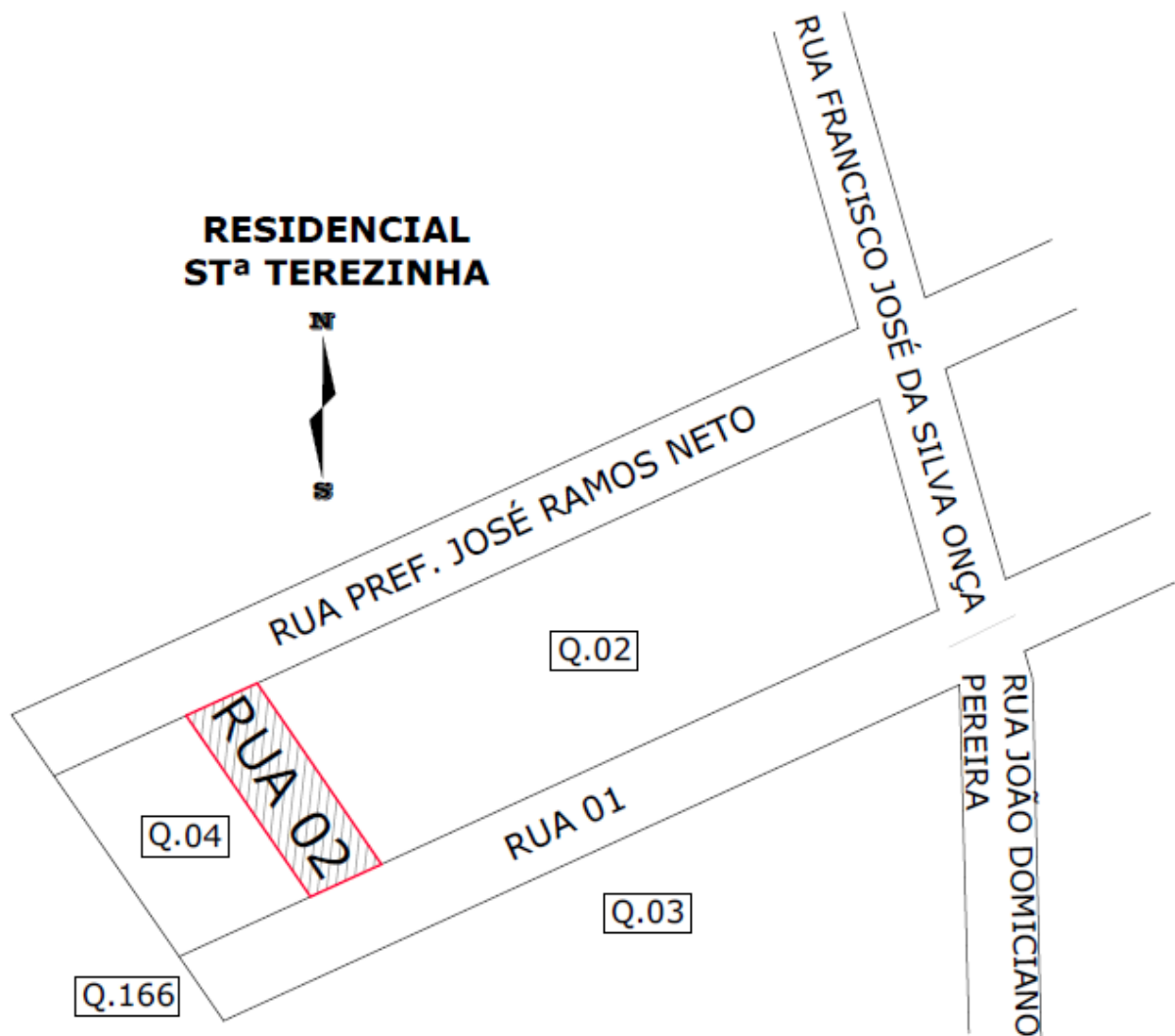
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.717, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Passa a denominar-se “Rua JOSÉ LUIZ PEREIRA (ZÉ BARBA)”, a Rua 02, situada no Residencial Santa Terezinha do Município de Ibirarema, conforme planta de localização e memorial descritivo que passam a integrar esta lei.



RUA 02: com área de 558,01m², localizada entre a Rua Prefeito José Ramos Neto, as quadras 02 e 04; e a Rua 01, do loteamento denominado “Residencial Santa Terezinha”.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema